

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2023.

OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO EMPRESARIAL À LRW EUCALIPTUS LTDA.

AUTOR: VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA.

RELATOR AUTODESIGNADO: VEREADOR PAULO ARARA.

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/2023, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à LRW Eucaliptus Ltda.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão, onde o Presidente desta Comissão, Vereador Paulo Arara, autodesignou-se para emitir parecer de redação final, por força do r, despacho datado de dia 24/11 onde a ciência se deu no mesmo dia (fl.34).

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Procedeu-se a alteração da ordem do preâmbulo da ordem decrescente para a crescente

“que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992”, constante do preâmbulo deste Projeto, para a forma crescente, do particular para o geral “que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992”, por motivo de padronização de leis, apesar de as duas formas estarem corretas.

Eventuais erros de ortografia serão devidamente corrigidos de maneira que aprimore o Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/2023

Diante disso, dá a presente conclusão.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 21, de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 28 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Relator Autodesignado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2023.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à LRW Eucaliptus Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à LRW Eucaliptus Ltda., cujo nome de fantasia é LRW Eucaliptus.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMN